



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 245

de 3 de setembro de 1953.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida a D. Benedita Moreira da Costa, viuva do ex-servidor Antonio Cordeiro da Costa, uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), pessoal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de setembro de 1.953.

Benedito Monteiro
 Engº Benoit Almeida Victoretti
 Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos três (3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Benedito Monteiro
 José Benedito Monteiro
 Chefe da Secção do Exp. e Pessoal